



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de dezembro, s/n
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

A Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, representada pelo seu Presidente Olídio Delamar da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Orgânica e art. 37, II, h do Regimento Interno Promulga:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006

**"APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE CHUVISCA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2001."**

Art. 1º - São aprovadas as contas do Município de Chuvisca, relativas ao exercício de 2001, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chuvisca
-PROTOCOLO-
Em 05 de 12 de 2006
Horário 15:00 na
Encarregado

Chuvisca, 05 de dezembro de 2006.

Olídio Delamar da Cunha
Vereador Olídio Delamar da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
☒ APROVADO ☐ REPROVADO
08 VOTOS A FAVOR
-- VOTOS CONTRA
-- ABSTENÇÕES
-- REGIME DE URGÊNCIA
Sessão nº 889 Em 05/12/06
Diretor de Redação